



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Lucas  
DO-e-ALE nº 43 de 06/03/26

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.226, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Benedito Antonio Alves**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **BENEDITO ANTONIO ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2026.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**1º Vice-Presidente - ALE/RO**